Portaria Nº 18/2022 – SEMAD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 000479 FLS Rubrica

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato nº108/2022/CPL referente aos Processos Licitatórios: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 –contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para atender as necessidades da prefeitura , secretaria municipal de administração nas localidades distantes da sede do município (Km74-SENTIDO PA/MA localidades sentido Rodovia Pará/Maranhão compreendendo as localidades KM 74, KM83, Japim, Vila Nova, Piquiá, Novo estirão, Braço grande, Timbozal, Faveiro, cristal, 07 barracas, Pedão, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas).

O Sr. EDILTON TAVARES MENDES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor municipal ANTONIO CARLOS DA SILVA, Coordenador Administrativo, inscrito sob o CPF/MF n.º.017.773.902-90 e portador do RG n.º.7137314 PC/PA, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará, 16 de maio de 2022.

Atenciosamente,

EDILTON TAVARES MENDES
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 07/2019